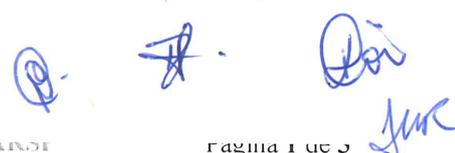


Ata da 186ª da Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos – ARSP 28/12/2022

No vigésimo oitavo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 16:00 horas, reuniram-se os membros da Diretoria Colegiada da ARSP composta pela Diretora Presidente, Sra. Joana Moraes Resende Magella, a Diretora Administrativa e Financeira, Sra. Bárbara Carneiro Caniçali, a Diretora de Gás Canalizado e Energia, Sra. Debora Cristina Niero, a Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária, Sra. Kátia Muniz Côco, secretariados pela Chefe de Gabinete Maria Aparecida Cezanhock1 - **Prorrogação da Consulta Pública ARSP nº 007/2022, Processo 2021-5XXS6.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que apresentou a solicitação do Ministério Público, via e-mail, de prorrogação da Consulta Pública ARSP 007/2022 (sobre a minuta de contrato especial que disciplina o faturamento de esgoto em unidades que utilizam água em seus processos produtivos). A promotoria justifica o período em razão do recesso forense. Após sua explanação, a Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária votou pela aprovação da prorrogação da Consulta Pública por um período adicional de 15 (quinze) dias úteis, com novo encerramento em 27 de janeiro de 2022. Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade. **2 - Verificação das Condições das Instalações Operacionais e Equipamentos do Sistema Rodovia do Sol no Encerramento do Contrato de Concessão, Processo 2022-H7GKH.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que considerando a proximidade do termo do Contrato de Concessão nº 01/1998 e as “Condições de Devolução do Sistema Rodoviário” definidas no Programa de Exploração de Rodovias (PER), Volume IV, do Anexo III, do referido contrato, apresentou o Termo de Referência para contratação de serviço técnico especializado em avaliação e perícia para realização de inspeção predial dos prédios e pátios operacionais do Sistema Rodovia do Sol, bem como de suas instalações e sistema de comunicação. Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade. **3 - Verificação das Condições de Sinalização do Sistema Rodovia do Sol no Encerramento do Contrato de Concessão, Processo 2022-30DW1.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que considerando a proximidade do termo do Contrato de Concessão nº 01/1998 e as “Condições de Devolução do Sistema Rodoviário” definidas no Programa de Exploração de Rodovias (PER), Volume IV, do Anexo III, do referido contrato, apresentou o Termo de Referência cujo objeto é a prestação de serviços de empresa especializada para a realização de medidas de retrorefletividade da sinalização viária do Sistema Rodovia do Sol. Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade. **4 -- Verificação das Condições de Iluminação do Sistema Rodovia do Sol no Encerramento do Contrato de Concessão, Processo 2022-9BPS4.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que considerando a proximidade do termo do Contrato de Concessão nº 01/1998 e as “Condições de Devolução do Sistema Rodoviário” definidas no Programa de Exploração de Rodovias (PER), Volume IV, do Anexo III, do referido contrato, apresentou Termo de Referência para contratação de empresa especializada para a realização de análise do sistema de iluminação viária, predial e de sinalização luminosa do Sistema Rodovia do Sol. Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade. **5 - Verificação das Condições da Ponte Castelo de Mendonça (Terceira Ponte) do Sistema Rodovia do Sol no Encerramento do Contrato de Concessão, Processo 2022-LPCK4.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que considerando a proximidade do termo do Contrato de Concessão nº 01/1998 e as “Condições de Devolução do Sistema Rodoviário” definidas no Programa de Exploração de Rodovias (PER), Volume IV, do Anexo III, do referido contrato, apresentou o Termo de Referência para prestação de serviços de empresa especializada para a realização de medidas de inspeção de obras de artes especiais do Sistema Rodovia do Sol. Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade. **6 - Atualização do Manual de Fiscalização do Saneamento, Processo 63211912.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que apresentou a atualização feita no manual de fiscalização na área de saneamento. Destacou que na nova versão constam todas as etapas do processo sancionador, conforme Resolução 018/2018 e as demais orientações da SECONT, como prazos e indicadores. Colocado em votação, foi aprovado à unanimidade.

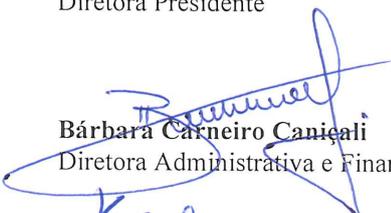


**7 - Aprovação do Relatório Circunstanciado e da minuta de Resolução sobre indicadores de segurança dos serviços de distribuição de gás canalizado, revogação da Resolução ASPE – Nº. 004/2013, dentre outras providências. Processo 2022-LDRDH .** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Gás Canalizado e Energia que informou as demais Diretoras quanto ao resultado da Consulta Pública ARSP nº 006/2022, realizada no período de 18 de novembro de 2022 a 02 de dezembro de 2022, com recebimento de contribuições de uma instituição. Essas contribuições com as análises e considerações da equipe técnica da agência foram consolidadas e serão publicadas no site da ARSP, após aprovação do “Relatório Circunstanciado das Contribuições Recebidas no Processo de Consulta Pública nº 006/2022” pela Diretoria Colegiada da ARSP. Ademais, apresentou minuta de Resolução considerando as contribuições acatadas no âmbito da Consulta Pública, conforme exposto no relatório circunstanciado. Isto posto, vota pela aprovação do Relatório Circunstanciado e da minuta de Resolução que contempla as alterações em conformidade com o mencionado relatório. Considerando o princípio da economicidade, foi sugerida pela Diretora Presidente uma alteração no formato de publicação da versão no DIO-ES. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade, devendo os documentos aprovados serem disponibilizados no site e a Resolução publicada no DIO-ES, em conformidade com o formato aprovado. **8 - Submissão à Consulta Pública de Minuta de Resolução que dispõe sobre procedimento de reajuste da tarifa do gás canalizado contemplando apuração e recuperação dos saldos provocados pelas variações do preço da molécula e do transporte do gás, em função do custo médio ponderado, dentre outras providências. Processo 2022-XFH9J.** Assunto colocado em pauta pela Diretora de Gás Canalizado e Energia que apresentou (i) Nota Técnica ARSP/DC/ASTET Nº 07/2022 e (ii) minuta de Resolução sobre procedimento de reajuste da tarifa do gás canalizado contemplando apuração e recuperação dos saldos provocados pelas variações do preço da molécula e do transporte do gás, em função do custo médio ponderado, dentre outras providências. A Diretora explicou que em função da entrada de um novo supridor a fornecer gás a partir de 01/01/2023, as tarifas passam a considerar o custo médio ponderado do gás, conforme previsto na cláusula 4.1.1.1 do Anexo I do Contrato de Concessão. Por se tratar de uma média ponderada, as variações entre o que foi contratado e o que foi efetivamente realizado, acarretarão um saldo. Propõe se utilizar a conta gráfica para apurar e compensar estas diferenças que serão acumuladas. Confrontando o faturamento realizado pela concessionária com o faturamento devido apura-se a parcela de recuperação, positiva ou negativa, que será compensada por ocasião dos reajustes tarifários, buscando garantir o equilíbrio econômico financeiro da concessão. Foi proposta a taxa SELIC para atualização dos saldos e o repasse da parcela de recuperação trimestralmente, na ocasião dos reajustes do preço do gás, respeitando a cláusula 12.12.1, 12.13 e IV do Anexo I do Contrato de Concessão. A proposta define o primeiro repasse da parcela de recuperação, a partir do reajuste de 01º de maio de 2023. A diretora também esclareceu sobre a periodicidade de acúmulo dos saldos. Além disso, considerando o que foi apresentado pela concessionária por meio da Carta ES GÁS/DPR/GREG Nº 91/2022, esclareceu que o preço do gás reajustado, contemplando a parcela de recuperação, será aplicado sobre a parcela variável da tabela de tarifas, substituindo o preço do gás anterior. O preço da molécula e transporte de gás, em valor unitário R\$/m³, deve ser igual em sua aplicação aos usuários de cada segmento e classe, contudo os reajustes não serão mais adotados de forma linear. Esclareceu ainda que, a margem de distribuição é a diferença entre a tarifa calculada e o preço do gás, quando não considerados os tributos. Com esse procedimento, ao se excluir o preço do gás da parcela variável da tabela de tarifas do mercado cativo, tem-se a tabela da TUSD-GÁS, possibilitando a divulgação da tabela de tarifas aplicável aos agentes livres de mercado, nos termos da cláusula VII , do Anexo I do Contrato de Concessão e do art. 43 da Resolução ARSP nº 046/2021. Dessa forma, a proposta de Resolução visa contemplar o procedimento de reajuste apresentado e divulgar a tabela da TUSD-GÁS. Após explanação, a Diretora de Gás Canalizado e Energia votou pela aprovação e realização de Consulta Pública para apreciação da matéria pelos interessados, com início em 30/12/2022 e término em 30/01/2023. Colocado em votação foi aprovado à unanimidade, devendo os documentos serem disponibilizados no site e o aviso de Consulta Pública publicado no DIO-ES.

*[Handwritten signatures]*

9 – Assuntos Gerais. 9.1 Ações Previstas no Plano de Ação da SECONT e Executadas pela GSB/DS. Processo 2021- LJ9WV. Assunto colocado em pauta pela Diretora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária que deu ciência as demais Diretoras das atividades desenvolvidas pela GSB, sob supervisão da DS e que constam no Plano de Ação decorrente da auditoria realizada pela Secont, sendo elas: (i) Relatório de análises de risco da fiscalização do setor de saneamento, (ii) Relatório contendo as fiscalizações realizadas em 2022, (iii) Relatório dos processos de fiscalização no e-docs seguindo a correta tramitação e (iv) Relatório das capacitações e treinamentos realizados pela equipe da GSB em 2022. As Diretoras tomaram ciência do assunto. Nada mais a ser deliberado encerrou-se às 17:50 horas e Maria Aparecida Cezanhock, Chefe de Gaginte, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai rubricada por mim  e assinada pelos componentes da Diretoria Colegiada.

  
**Joana Moraes Resende Magella**  
Diretora Presidente

  
**Bárbara Carneiro Cançali**  
Diretora Administrativa e Financeira

  
**Kátia Muniz Côco**  
Diretora de Saneamento Básico e  
Infraestrutura Viária

  
**Débora Cristina Niero**  
Diretora de Gás Canalizado e Energia -  
Respondendo